



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 03ª Sessão Ordinária, da 3ª Seção Legislativa, da 9ª Legislatura. Em seguida solicitou ao Vereador Edmar Parlote, para proceder à leitura da ata, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer pediu a dispensa da leitura da Ata. O Presidente colocou em votação o pedido de dispensa, sendo aprovado por unanimidade. O Vereador Edmar Parlote realizou a leitura de todos os ofícios recebidos no decorrer da semana: Ofício nº 003/CMJ/ARS/2019, referente a justificativa de ausência do vereador Ademir Roberto da Silva, no qual não participou da sessão no dia 04/03/2019 devido a morte do seu tio que estava sendo velado na Cidade de Itapuã do Oeste, O Vereador Gelson da Hora protocolou atestado médico, não podendo participar da sessão por motivos de saúde. Em seguida procedeu à leitura da Ordem do Dia: **APRESENTAÇÃO: 01)** Mensagem n. 0345/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.581/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **02)** Projeto de Resolução nº. 323/CMJ/2019, de 28 de fevereiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. **03)** Mensagem n. 0351/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.587/GP/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 57.690,00 cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa reais o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Saúde João de Castro Lacerda). **04)** Mensagem n. 0352/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.588/GP/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 299.970,00 duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Saúde Diferenciado de Tarilândia). **05)** Mensagem n. 0353/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.589/GP/2019, de 18 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 60.050,00 sessenta mil e cinquenta reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal). **06)** Mensagem n. 0354/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.590/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE 50% DO ITBI, PARA PRIMEIRA ESCRITURA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". **07)** Mensagem n. 0355/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.591/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA O INCISO III DO §5º DO ART. 2º E ALTERA A REDAÇÃO DE INCISOS DOS ARTIGOS 2º, 19 E 33, TODOS DA LEI 2235/GP/2017**". **08)** Mensagem n. 0356/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.592/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**". **09)** Mensagem n. 0357/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.593/GP/2019, de 25 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE. 02.14.37 NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**".(tem como objetivo aquisição de massa asfáltica). **10)** Projeto De Decreto Legislativo Nº 15/2019, de 22 de fevereiro de 2019 de autoria da comissão de economia e finanças que **" DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SR. JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.** (Parecer da comissão para aprovação das contas). **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.585/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 695.048,00 seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Jaru – memória de cálculo, anexa). **02)** Projeto de Lei nº. 2.586/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 244.910,00 duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** **01)** Projeto de Lei nº. 2.564/GP/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2277/GP/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** **02)** Projeto de Lei nº. 2.583/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). **03)** Projeto de Lei nº. 2.584/GP/2019, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.** (R\$ 290.240,00 duzentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas-Centro de Parto Humanizado). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:** **01)** Indicação n.º 21/GV/CMA/2019 de autoria do Vereador CLÓVIS MORALI ANDRADE, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE DISPONIBILIZE UMA ÁREA PARA QUE SEJA INSTALADO UM POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JARU”.** PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: NÃO HOUVE VEREADORES INSCRITOS NO PEQUENO EXPEDIENTE. **SE INSCREVEU PARA O GRANDE**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**EXPEDIENTE OS VEREADORES: ORLANDO, RENATO, PAULÃO, MATIAS, ILSON E MARCÃO.** O Vereador Ilson abriu mão do seu tempo de discurso e o Vereador Marcão não estava presente na hora do discurso. Passou para a discussão e votação da matéria constante na Ordem do Dia: Estavam presentes na hora da votação os Vereadores: Antônio Carlos, Clóvis Morali, Edmar Parlote, Francisco Baquer, Ilson Félix, João Matias, José Cláudio, Luis Chiarentin, Paulo Pereira Sampaio, Renato Rodrigues de Oliveira. **1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.585/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 695.048,00 seiscentos e noventa e cinco mil e quarenta e oito reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Centro de Especialidades Médicas do Município de Jaru – memória de cálculo, anexa). (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **02)** Projeto de Lei nº. 2.586/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 244.910,00 duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01)** Projeto de Lei nº. 2.564/GP/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2277/GP/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **02)** Projeto de Lei nº. 2.583/GP/2019, de 14 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (R\$ 800.000,00 oitocentos mil reais o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas). (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **03)** Projeto de Lei nº. 2.584/GP/2019, de 13 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**". (R\$ 290.240,00 duzentos e noventa mil e duzentos e quarenta reais, o qual tem como objetivo aquisição de equipamento e material permanente destinado ao Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas-Centro de Parto Humanizado). (PROJETO APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 01**) Indicação n.º 21/GV/CMA/2019 de autoria do Vereador CLÓVIS MORALI ANDRADE, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE DISPONIBILIZE UMA ÁREA PARA QUE SEJA INSTALADO UM POLO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JARU"**.( APROVADA PELA MAIORIA DE VOTOS). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 04 de março de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**  
PRESIDENTE – CMJ